



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 192 /2022

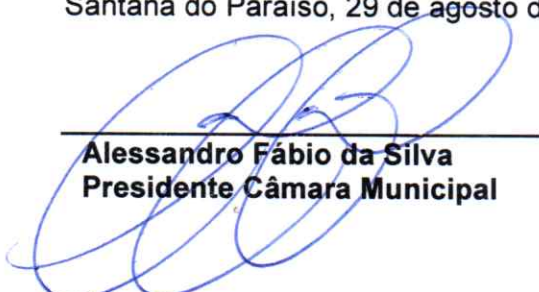
Senhor Prefeito.

O vereador signatário da presente **Indicação**, vem perante Vossa Excelência, sugerir que o município de Santana do Paraíso, realize **convênios** com **Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap), juntamente com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)**; com o objetivo de permitir que **presos do regime semiaberto**, principalmente se possuírem familiares residentes no município, atuem no serviço de capina das margens de córregos, limpeza de praças e demais serviços públicos, **como forma de auxiliar o município na limpeza pública, propor a reintegração social do preso e reinseri-lo na sociedade.**

Como exemplo de sucesso desta parceria, temos o município de Cel. Fabriciano, conforme explica o diretor do presídio, João Batista Ferreira, em matéria publicada no site institucional do município; todo o processo de liberação dos detentos é realizado pela Vara de Execução Criminal da Comarca. Os presos precisam estar no regime semiaberto, e tem que ser autorizados por um juiz. Além disso, dentro da unidade prisional eles são submetidos à comissão, composta por advogados, psicólogos, médicos e dentistas que ao final emite um documento atestando o perfil e se o preso pode ser liberado para o trabalho".

Como forma de inserir o detento de forma digna na sociedade e capacitá-lo para o trabalho, é que apresento a seguinte Indicação;

Santana do Paraíso, 29 de agosto de 2022.


Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal


PROTOCOLADO
02/09/22
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS

02/09/22 HORAS: 14:50

